



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



EDITAL Nº 11/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO JUNTO AO PROJETO “DESENVOLVIMENTO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOLÓGICA DE NANOCÁPSULAS POLIMÉRICAS CONTENDO CILOSTAZOL”, DESTINADA A PROFISSIONAIS COM DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO APROVADO E A CHAMADA PÚBLICA 12/2013 “PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (ACORDO FA/CAPES)” DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do projeto intitulado “Desenvolvimento, caracterização e avaliação biológica de nanocápsulas poliméricas contendo cilostazol” pelo Ato da Diretoria Executiva 142/2013 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, referente à Chamada Pública 12/2013 (Acordo FA/CAPES), comunica aos interessados que no período de **06 a 11/11/2013** estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsista de pós-doutorado para o “Programa de Bolsas de Pós-doutorado (Acordo FA/CAPES)” na UEPG, com vigência máxima de até 36 meses.

1. OBJETIVO

Selecionar um bolsista de pós-doutorado para o projeto de pesquisa “Desenvolvimento, caracterização e avaliação biológica de nanocápsulas poliméricas contendo cilostazol”, devidamente aprovado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná por meio do Ato da Diretoria Executiva 142/2013, a partir da à Chamada Pública 12/2013 (Acordo FA/CAPES), com objetivo de apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica para o Estado do Paraná, em particular para a Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



2. DA BOLSA

2.1 A bolsa contemplada no presente edital está descrita abaixo:

Laboratório	Supervisor responsável	Modalidade da bolsa	Número de bolsas
Laboratório de P&D em Fármacos e Medicamentos	Prof. Dr. Paulo Vitor Farago	Estágio pós-doutoral no país	01 (uma)

2.2 A bolsa classifica-se na seguinte modalidade, de acordo com o nível de formação dos candidatos bolsistas:

Modalidade B (Chamada Pública 12/2013, Acordo FA/CAPES): Estágio pós-doutoral no país para candidatos com título de doutorado, sem vínculo empregatício, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas às Instituições do Estado do Paraná.

2.3 A bolsa será concedida em mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) financiados pela CAPES, acrescidos de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) pela Fundação Araucária, conforme estabelecido na Chamada Pública 12/2013 (Acordo FA/CAPES).

2.4 Para esta modalidade de bolsa, a duração máxima da mesma será de 36 (trinta e seis) meses e o bolsista deverá exercer suas atividades em regime de tempo integral (40 horas semanais) e de acordo com o projeto de pesquisa aprovado.

2.5 O bolsista selecionado não poderá ter vínculo empregatício e também, não poderá acumular bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Quanto à formação, são pré-requisitos para a inscrição dos candidatos:

Laboratório	Pré-requisitos para a inscrição
Laboratório de P&D em Fármacos e Medicamentos	Graduação concluída, preferencialmente, nas áreas de Farmácia ou Química e Doutorado em Ciências Farmacêuticas

3.2 As inscrições serão realizadas **pessoalmente** de 06 a 11/11/2013, na sala 115 do Bloco M, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG. O horário das inscrições será das 13 h 30 min até 17 h 15 min.

3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- o currículo Lattes do candidato, atualizado e impresso, com os documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme ficha de avaliação constante no apêndice I;
- comprovante do nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
- carta explicitando o interesse, o telefone, o endereço e o email para contato.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como email, fax ou por correio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção para a bolsa será composta pelos professores integrantes do laboratório, indicados na tabela abaixo:

Laboratório	Comissão de seleção
Laboratório de P&D em Fármacos e Medicamentos	Prof. Dr. Paulo Vitor Farago, Prof ^a . Dr ^a . Josiane Padilha de Paula e Prof ^a . Dr ^a . Patrícia Mathias Döll-Boscardin

4.2 A seleção consistirá de:

a) Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão indeferidas.

b) Avaliação do mérito e da relevância: As inscrições serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos na ficha de avaliação constante no apêndice I.

c) Entrevista: as entrevistas com os candidatos às bolsas ocorrerão no dia 12/11/2013, às 14:30 h, na sala M-93C. As entrevistas ocorrerão por ordem alfabética. O não comparecimento do candidato à entrevista em dia, horário e local assinalados resultará na sua desclassificação.

4.3 Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 13/11/2013.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser protocolizados no Protocolo Geral da UEPG, no Campus de Uvaranas, e dirigidos ao Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a Comissão de Pós-graduação da UEPG.

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da respectiva bolsa.

6.3 Este edital terá validade até 31 de julho de 2014.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chamada Pública 12/2013 – Programa de Bolsas de Pós-doutorado (Acordo FA/CAPES) e Ato da Diretoria Executiva 142/2013 (FA), disponíveis em <http://www.fappr.pr.gov.br>

Homepage do programa: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/default.asp>

UNICENTRO: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas Campus CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – CEP 85040-080, Guarapuava - PR
Telefone: (42) 3629-8165.

E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas Campus Uvaranas, UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337.

E-mail: ppgcf@hotmail.com

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Ponta Grossa, 05 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Vitor Farago
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



APÊNDICE I

PROJETO DE PESQUISA “DESENVOLVIMENTO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOLÓGICA DE NANOCÁPSULAS POLIMÉRICAS CONTENDO CILOSTAZOL”
CHAMADA PÚBLICA 12/2013 “PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (ACORDO FA/CAPES)” DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ
SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL Nº 11/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

Ficha de avaliação

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	50	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais		
2.1 Atividade profissional comprovada na área conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos:) \times 12 =	
2.2 Atividade profissional comprovada em áreas afins conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos:) \times 8 =	
2.3 Estágios de aperfeiçoamento comprovado na área conforme Edital de seleção (exceto ensino) (não obrigatório)	(n.º de meses:) \times 0,33 =	
2.4 Estágios de aperfeiçoamento comprovado em áreas afins conforme Edital de seleção (exceto ensino) (não obrigatório)	(n.º de meses:) \times 0,25 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos:) \times 1,5 =	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos:) \times 0,8 =	
3.3 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas:) \times 0,5 =	
3.4 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n.º de publicações não indexadas:) \times 0,2 =	
3.5 Patente depositada	(n.º de patentes:) \times 0,5 =	
3.6 Cursos e palestras na área, conforme Edital de seleção.	(n.º de horas:) \times 0,01 =	



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



3.7 Cursos e palestras em áreas afins, conforme Edital de seleção.	(n.º de horas:) $\times 0,005 =$	
3.8 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações:) $\times 0,10 =$	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	